

Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia

Audição do Presidente do Governo Regional

Ponta Delgada, 27 de julho de 2018

Eram 10 horas e 03 minutos.

(*) **Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente da Comissão Eventual de Reforma da Autonomia, Sras. e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar eu gostaria de vos dar as boas-vindas, de agradecer a oportunidade de poder trocar convosco algumas impressões ou pelo menos de vos dar aquela que é a minha leitura e a forma como encaro este processo relativo ao objeto desta comissão. Agradeço-vos também a oportunidade do facto de terem aceite o convite para que esta audição e todas as atividades subsequentes decorram [impercetível], fico-vos grato por isso, e sem mais longas, apenas nestas breves palavras para dar-vos as boas-vindas.

Talvez passaria então a palavra ao Sr. Presidente da Comissão, o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Presidente: Muito bom dia. Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. jornalistas.

Gostaria em primeiro lugar de agradecer ao Sr. Presidente do Governo não só a disponibilidade para esta conversa como também o facto de nos ter proposto ser nesta audição o nosso anfitrião. Isso, aliás, foi naturalmente falado também em reunião preparatória da própria comissão. Confiámos plenamente que o Palácio de Sant'Ana reunia as exigências de higiene e salubridade, temos a oportunidade de constatar isso sem nenhuma surpresa, e eu proponha-lhe, Sr. Presidente, que nós seguíssemos o esquema habitual nestas audições.

Sabe perfeitamente qual é o tema e o móbil que nos traz cá e que é o objeto desta Comissão Eventual. Eu dar-lhe-ia a palavra para uma explanação e para a intervenção que, naturalmente, bem entendesse, e depois, como é natural nestas coisas, seguir-se-ia o debate e os pedidos de esclarecimento usuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Faça favor.

(*) **Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro):** Muito obrigado, Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Francisco Coelho.

Em relação ao objeto desta comissão e em relação à forma como encaro a importância... em primeiro lugar, permitam-me a ousadia de salientar este aspeto, a importância destes trabalhos e a importância deste processo. Todos

nós temos perfeita consciência e conhecimento de quem em 1976, quando foi consagrada a autonomia constitucional, a autonomia político-administrativa na constituição, esse foi um momento que, do ponto de vista político e a nível europeu, foi um momento de vanguarda, foi uma atitude de vanguarda.

O facto é que a partir daí, também com a instauração da democracia em Espanha, há um processo que se desencadeia neste sentido, em Itália o processo segue numa configuração diferente, quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista substantivo, mas o facto é que a consagração constitucional das autonomias regionais na constituição portuguesa de 1976, constitui um momento de vanguarda, um momento inédito a nível europeu quanto a esse modo de descentralização político-administrativa.

Obviamente que nesta caminhada que foi feita ao longo dos últimos 40 anos, há um processo de aperfeiçoamento constante, aperfeiçoamento ao nível da própria Constituição da República, fruto de sucessivas revisões constitucionais que, quer na relação do Estado com as Regiões Autónomas, quer no próprio funcionamento interno das Regiões Autónomas cria condições para que esse modelo de descentralização política vá avançando. Sinalizaria como momentos particularmente relevantes, para além das revisões constitucionais, a criação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas em 1998, que no fundo vem solucionar um problema de base, na minha perspetiva, obviamente, que era a ausência, até essa lei, de um quadro legal que trouxesse previsibilidade e, de certa forma também estabilidade ao relacionamento financeiro entre as Regiões Autónomas e a República. Até aí decorria, fundamentalmente, de um processo casuístico em que orçamento a orçamento havia essa discussão. Em 1998 há a consagração da Lei de Finanças das Regiões Autónomas que resolve, na minha perspetiva, esta questão e a consideração da autonomia financeira.

Sinalizaria também a revisão do estatuto político-administrativo, processo que decorre também em 2008 e a lei é de 2009, na minha leitura muda completamente aquela que é a forma como a própria autonomia se assume. Nós tínhamos um estatuto político-administrativo até essa data que se assumia fundamentalmente como uma carta organizativa de poderes, era mais um documento de organização administrativa do que um documento político, e o facto é que a partir desta altura, e basta ver a diferença de textos entre um e outro, nós temos um texto que é um texto político, que dá dimensão política quanto aos seus objetivos, aos seus fins, àquilo que prossegue à autonomia dos Açores naquele que é o nosso documento fundacional, digamos assim, que é o nosso fundamental que é exatamente o estatuto político-administrativo.

À primeira vista se calhar dizendo tudo isto podia-se pensar: “mas então, se há todas essas reformas e todos esses aperfeiçoamentos, que razão é que poderia haver para este processo de reforma de autonomia neste momento?”.

Acho que há referências internas e referências externas. Como referências externas eu colocaria, sobretudo, no final da primeira década deste século, um amplo movimento de reforma das autonomias regionais a nível europeu que reconfigurou aquela que é a própria forma como essas autonomias se relacionam com o Estado. É o caso de várias regiões espanholas, é o caso de várias regiões italianas, que para além deste processo de relacionamento com o estado tentarei explicar adiantei porque razão é que considero esse aspeto importante.

No fundo, reconfiguram a forma como a própria autonomia é vista, como ela própria se organiza. E isso coloca, na minha perspetiva, alguns desafios quanto à forma como as autonomias regionais em Portugal também devem ser vistos no âmbito desse seu relacionamento com o Estado.

Desafios que obviamente não são desafios imperativos, mas são desafios que me parecem que resultam do bom sentido em que vai esse amplo movimento de reforma das autonomias regionais a nível europeu e que, no nosso caso, não aconteceu, ou se qualificar ainda nesse sentido.

Como razões internas, também as oportunidades sobretudo que resultam da própria leitura e do próprio significado que a revisão do estatuto de 2008 encerra, porque se efetivamente o estatuto deixa de ser uma carta organizativa, uma carta de estruturação orgânica da autonomia para passar a ser um documento político, claramente político, no sentido de afirmar objetivos, de afirmar propósitos desta autonomia, há ainda muito espaço, para além daquele que já foi o trabalho que o Parlamento desenvolveu no âmbito de uma comissão de operacionalização do estatuto, mas julgo que há outras leituras e outros processos que devem ser desencadeados, o que nos traz, na minha opinião, à importância e à atualidade deste processo de reforma da autonomia.

E que aspetos são fundamentalmente estes que eu gostaria, de numa primeira intervenção, sobretudo, partilhar convosco? Aqueles que são os aspetos que eu considero que esta reforma da autonomia pode também ter em conta, há um conjunto vasto deles, mas eu, nesta minha audição, gostaria, sobretudo, de me centrar em dois.

Um primeiro que decorre de uma nova visão do relacionamento entre a Região e o Estado, sobretudo centrada naquela que é a representação da República na nossa Região; e uma segunda que tem a ver com a própria interiorização, digamos assim, na autonomia de um conjunto de desafios e de um conjunto de fins que talvez até ao momento possam não estar tão evidenciados quanto me parece importante que estejam.

A primeira questão centra-se, fundamentalmente, na questão da extinção do cargo de Representante da República. A evolução desse cargo ao longo dos tempos desde o momento em que foi criado pelo Ministro da República, o assento no Conselho de Ministros, a Coordenação dos Serviços do Estado na Região, um conjunto vastíssimo de poderes executivos, é conhecido de

todos, até à sua passagem é Representante da República com o núcleo de competências que tem atualmente.

Digamos, como justificação, como finalidade para esse processo e para essa extinção está em causa fundamentalmente uma questão de ordem político-institucional, não política da perspectiva se nós entendemos, mas tem a ver com a própria construção do edifício do Estado e a forma como todo esse edifício se articula, e há sobretudo um caso que me parece particularmente relevante do desafinar desta construção do Estado no âmbito das competências do Representante da República que tem a ver com o poder de veto político sobre os diplomas regionais.

Não é só por causa disso, não é só por causa disso que na minha opinião o cargo já não faz sentido, mas é também por causa disso que se deve reavaliar a própria existência do cargo. A questão do veto político, no caso do cargo de Representante da República, e não releva para esta análise se foi muito ou pouco utilizado, acho que é o nível a que esta discussão se deve ter, esse não deve ser o aspeto primordial. Não é pelo facto de ter sido pouco utilizado que se deve dizer: “bom, então, olhe, assim como assim não utilizam, pode ficar”, mas tem a ver com aquilo que, na minha opinião, deve ser o mérito da construção global, e esse mérito da construção global fica afetado quando se atribui um veto político a uma figura que não tem qualquer legitimidade democrática direta.

Se no caso do Presidente da República, que tem uma legitimidade democrática direta, a existência de veto político legitima-se, fundamenta-se, tem essa legitimidade indiscutível, no caso do veto político entregue aos Representantes da República, não é possível encontrar essa legitimidade. Não existe. Não é uma questão de não ser possível encontrar, ela não existe. E isso é grave, é grave do ponto de vista da própria ideia de autonomia, naturalmente, mas também da própria ideia de democracia, da própria ideia de funcionamento democrático com o Estado.

Para além disso, e aqui chamaria novamente à colação o processo de reforma que foi feito a nível europeu. Há uma obra que alguns dos Srs. Deputados certamente recordar-se-ão, as “Figuras Comissariais do Estado nas Regiões Autónomas”, penso que o título será mais ou menos assim, que faz um estudo comparativo também daquilo que é, o livro é de 1970 e tal ou 80, e que no fundo faz um estudo comparativo entre aquilo que é a figura comissarial do Estado, na altura era o Ministro da República, e aquilo que era essa realidade a nível europeu, e havia, de uma forma ou de outra, alguma equiparação.

Neste momento a opção que foi seguida nomeadamente em Espanha, mas também em algumas regiões Italianas, é de retirar essa figura e, no fundo, responsabilizar os órgãos da própria região pelo acervo de competências que, até esse momento, eram dessa figura comissarial. No nosso caso, pois muito bem chamar-se-á Representante da República, ou chamava-se Ministro da República, noutros casos chamar-se-á outras designações, e eu acho que esse

deve ser um caminho a seguir. Acho que deve ser um caminho a seguir com, no fundo, a extinção do cargo e a distribuição dessas competências pelos órgãos do Governo próprio das Regiões Autónomas.

A solução que me parece mais adequada não é a de transferência dessas competências para um órgão da República, mas sim a distribuição dessas competências pelos órgãos de Governo próprio da Regiões Autónomas, inclusive até com o reforço, na minha perspetiva, da natureza parlamentar do nosso sistema.

Deixaria por momentos, sem prejuízo de podermos desenvolver mais essa parte se assim o considerarem, e iria à segunda componente da reforma da autonomia que decorre não já da arquitetura institucional do Estado, mas com aquilo que eu acho que deve ser um processo que a autonomia deve assumir como seu, e que tem a ver com a melhoria do funcionamento da democracia com o constante, não me entendam propriamente com essa ideia de melhoria do funcionamento da democracia com referência ao momento X, Y ou Z, ou com referência ao mês tal ou ano tal. Por favor entendam essa referência à melhoria do funcionamento da democracia como algo que deve ser uma constante do funcionamento de instituições políticas, independentemente de quem assume a sua responsabilidade direta num determinado período técnico.

E é importante esse cuidado naquilo que vos estou a referir, porque quando falo de aperfeiçoamento ou de melhoria do funcionamento, não estou a fazer um juízo crítico em relação àquele que é o caso concreto A ou B, mas o que me parece é que do ponto de vista do funcionamento do global do sistema, a assunção desse objetivo pelas regiões autónomas e pelas autonomias é também importante.

Ou seja, nós devemos entrar numa fase, ou para ser mais rigoroso, nós devemos cada vez mais consolidar como um fim da autonomia, o próprio objetivo da autonomia, esses aspetos estruturais, de princípio, de funcionamento global da nossa vida em sociedade e não propriamente deixá-los e remetê-los apenas para uma responsabilidade do Estado ou uma responsabilidade da República. E é aqui que se liga uma das propostas que em 2015 tive a oportunidade de no discurso do Dia da Região nas Lajes das Flores referir e que tem a ver com o sistema eleitoral, de se analisar a possibilidade de candidaturas independentes à Assembleia Legislativa da Região, de listas abertas para a Assembleia Legislativa da Região em que, naturalmente todos sabem, nesse sistema as pessoas escolhem não apenas o partido, mas o deputado concreto que querem que as represente, e isso julgo que tem, no fundo, essa grande vantagem, não me refiro à solução em concreto, mas refiro-me sobretudo ao facto de se assumir nesse âmbito de reforma da autonomia este processo, de fazer também da autonomia um elemento de construção, digamos assim, desses princípios e da prática que deve resultar desses princípios.

Claro que esse processo deve também ser ponderado, deve ser analisado em função daquela que é a nossa realidade, o facto de obviamente termos um sistema eleitoral alicerçado em círculos de ilha, alicerçado num círculo de compensação regional, a forma como tudo isso se deve articular, mas julgo que pelo menos me parece merecedor, nem que seja de uma reflexão, essa possibilidade da candidatura de listas abertas e da candidatura de listas independentes à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Um terceiro aspeto que tem a ver também com essa componente do funcionamento interno tem a ver com... eu tenho consciência que a formulação pela qual optei nesse discurso do Dia da Região suscitou alguns comentários mais acesos, e que tem a ver com o relacionamento entre administração regional e administração local.

Eu acho que para além daqueles que são os mecanismos que já existem atualmente de relacionamento, e refiro-me fundamentalmente ao regime de cooperação financeira entre a administração regional e a administração local não já nesse sentido, mas num sentido mais estrutural, de consideração do próprio modelo da nossa autonomia, se é ou não de pensar em se criar mecanismos que reforcem não apenas essa cooperação entre administração regional e administração local, mas sobretudo dentro da administração local criarem-se esses mecanismos que podem, efetivamente, resultar numa melhoria de eficácia e de eficiência do funcionamento da administração regional.

Há, naturalmente, um conjunto de aspetos e de preocupações que em qualquer uma dessas componentes devem ser tidas em conta, mas julgo que o fundamental neste momento, e talvez uma das melhores formas de prestar homenagem a esses 40 anos de autonomia em que vivemos, é exatamente também o de repensarmos, o de reanalisarmos, o de discutirmos, o de debatermos as formas pelas quais podemos inovar, podemos mudar, podemos melhorar o funcionamento da autonomia enquanto modelo de descentralização político-administrativa. Há um outro campo de discussão imenso que tem a ver, obviamente, e que aí não tenho a mínima dúvida que cada um dos partidos políticos aqui representados e não só terá a sua opinião, que tem a ver com as questões políticas, sectoriais, do modelo de desenvolvimento. Esse é um campo, naturalmente, vastíssimo e que oferece muitas possibilidades de discussão, mas naquilo que julgo também releva para esta nossa discussão, essa concessão estrutural de repensar, de reavaliar, de questionar, no fundo, parece-me ser uma das melhores formas de homenagearmos os 40 anos que nos trouxeram até aqui.

Sr. Presidente, se não estou enganado, vou com 22 minutos de intervenção. Julgo que é suficiente agora para, no fundo, também, e disponibilizo-me para isso, alguma questão que a Sra. ou o Sr. Deputado entender colocar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Presidente do Governo.

Pois, naturalmente, e agradecendo desde já a sua explanação e as ideias e os conteúdos que nos trouxe.

Abrimos, naturalmente, o período de debate e de inscrições.

Sr. Deputado José Contente, está inscrito. Faça favor.

(*) **Deputado José Contente** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados. Esta minha primeira intervenção tem uma parte de comentário e uma parte de uma questão mais concreta.

O comentário é o seguinte: nós temos um histórico. Nas divisões constitucionais e estatutárias [imperceptível] quais são os partidos no Governo da República estiveram mais perto de aceder àquilo que é sempre uma luta entre as pretensões da Região e o centralismo do Estado. E aí, tenho que dizê-lo porque isso é uma questão factual, que foi com os Governos do Partido Socialista que se conseguiu mais divisões constitucionais e estatutárias juntamente com a maioria qualificada dos dois terços, mas não deixa de ser uma questão factual.

Há aqui, e por isso é que isto é comentário, uma situação de timing que tem a ver com o funcionamento desta comissão e os resultados que ela produzirá e também o facto de haver eleições para o Governo da República para o próximo ano. Bem, se calhar será um bom espaço e tempo para aquilo se atar da bondade dos partidos que no ano que vem se comprometerão, ou não, com os resultados desta comissão. É um comentário muito geral.

Mas indo um pouco mais, e aí eu gostaria de ouvir a opinião do Sr. Presidente do Governo, há dois assuntos que me preocupam e ocupam algum tempo que tem a ver com a ligação que eu ainda acho que, mas queria ouvir a opinião do Sr. Presidente do Governo, que não estão muito bem exploradas sob o ponto de vista daquilo que nos interessa, que tem a ver com aquilo que está plasmado no estatuto das receitas geradas, devem receitas cobradas.

Se nós formos pensar neste princípio na sua total plenitude, isso eventualmente significaria que todas as empresas que aqui estão, eu vou dar exemplo, como a ANA, a NAV, e outras que por aqui existem, deveriam ter automaticamente essa ligação às receitas que geram e que deviam ser cobradas aqui, com a vantagem de que o nosso IRC até é mais baixo. Acho que aqui há um caminho para a Região arrecadar mais receitas.

Depois há um outro segundo aspeto também que eu gostaria de ouvir a opinião do Sr. Presidente, que tem a ver com o conceito mais ou menos ainda em construção, das chamadas competências partilhadas que nos vão exigir no futuro, por causa da migração, mas também por causa dos recursos biotecnológicos, do mar, etc. há alguma clarificação quase ao nível da percentagem.

Eu conheço bem a história do que aconteceu na Papua da Nova Guiné e na Ilha de Tonga, com essa empresa Nautilus que também já de predispôs a vir aqui para os Açores, e houve conflitos por causa da questão dos royalties,

qual é a percentagem que vai para o território e qual é a percentagem que vai para a empresa.

E, portanto, aqui há duas dimensões. Há uma dimensão de qual é o comportamento da Região perante as empresas, mas se tiver competências já pode decidir o que melhor lhe aprouver, mas há também um princípio mais global que se vai colocar num determinado momento que é em relação ao Estado o que é a partilha em termos de percentagem. Partilha, como eu já disse, escrevi uma vez porque achei que era interessante, que é ficar com a melhor parte da ilha nós, ou a melhor parte da ilha é partilha do território nacional.

Essas duas situações de qualquer modo me preocupam, e, portanto, ficaria por aqui, mas queria deixar este comentário e estas duas abordagens que são também questões.

Presidente: Sr. Deputado, muito obrigado.

Sr. Presidente do Governo.

Ou se calhar podemos alargar mais. Temos pelo menos já mais uma inscrição. Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. jornalistas.

Antes de mais, naturalmente, agradecer a disponibilidade do Sr. Presidente do Governo em ser ouvido na Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia, e por este momento também que não deixa de ser simbólico nesta legislatura podermos trabalhar em conjunto e desprendidos um pouco também de algumas motivações mais político-partidárias para contruirmos em conjunto, como tem sido até agora, esta autonomia, digamos, cada vez mais evoluída.

Algumas questões que me surgiram, concordando naturalmente com a análise que o Sr. Presidente do Governo fez, quer da perspectiva história, quer da perspectiva evolutiva, quer das diversas dinâmicas que têm sido geradas nas diferentes alterações que têm surgido no relacionamento da autonomia com o estado central, mas para também tornarmos esta audição um pouco mais dinâmica, gostaria de colocar algumas questões mais concretas, não entrando, naturalmente, naquelas que são as naturais divergências que existem em todas as forças políticas e nos caminhos que podemos seguir.

Mas, na questão da extinção do representante da República, que penso que estamos, se não todos, mas quase todos de acordo, o Sr. Presidente do Governo falou na distribuição das competências pelos órgãos próprios da autonomia e eu questiono-me, na perspectiva da fiscalização que tem sempre que existir na apreciação por uma outra entidade nomeadamente à verificação da legalidade ou da constitucionalidade, como é que podemos, eventualmente, construir esse edifício constitucional por forma a que, por um lado fique consagrada a legitimidade democrática de quem eventualmente tenha que verificar, em termos de uma fiscalização, aquela

que será a atividade, quer do Governo, quer da Assembleia, e como é que nós podemos articular essa verificação respeitando essa legitimidade democrática que o Sr. Presidente do Governo falou.

Por outro lado, também naquilo que o Sr. Presidente do Governo abordou sobre a reforma do sistema eleitoral, nomeadamente quanto às listas abertas e quanto à possibilidade de candidaturas independentes, parece-me que não devemos descurar e devemos se calhar também insistir na alteração da formação constitucional que tem a ver com a proibição dos partidos regionais.

Talvez não fará muito sentido que possam haver candidaturas não patrocinadas por nenhum partido político e ao mesmo tempo não se permita que existam partidos de base regional, por assim dizer. Acho que se calhar cairíamos numa situação em que haveria candidaturas que seriam de alguma forma ocultadas da sua formulação regionalista, ou nascendo de um partido regional, mas que se candidatam de um partido regional não legalizado, por assim dizer, devido à proibição constitucional, mas se calhar depois podiam-se candidatar em candidatura independente.

Se calhar seria aqui um bocadinho tapar o sol com a peneira, por assim dizer. Por um lado, a proibição dos partidos regionais não fará muito sentido nesse âmbito de abertura das listas ou das candidaturas ou da possibilidade de candidaturas e queria também que o Sr. Presidente pudesse eventualmente abordar esse assunto.

É natural que, estando a legislatura na República a terminar, ou pelo menos a um ano de terminar, é natural que esta comissão, havendo propostas legislativas que tenham que ser aprovadas em termos da República, elas não o possam ser nesta legislatura que está a decorrer, e nesse sentido parece-me que o contributo do Sr. Presidente do Governo seria importante nesta comissão também numa perspetiva mais de termos a noção de que será necessário, eventualmente, avançarmos para um projeto de revisão constitucional que possa, na próxima legislatura, envolver as forças políticas e também a Assembleia da República e os partidos que estarão nela representados num compromisso conjunto, pelo menos a nível regional que possa ser, de alguma forma, uma forma de pressão para que essa revisão constitucional vá ao encontro daquelas que são as nossas necessidades e as nossas ambições.

Também queria, uma vez que o Sr. Presidente aflorou, mas de uma perspetiva mais histórica a questão das autonomias na Europa, mas queria também, se pudesse fazer um comentário relativamente à nossa relação em termos da nossa posição na Europa. Parece-me que há uma necessidade crescente da afirmação nos Açores enquanto Região Autónoma e das Regiões Autónomas em geral, mas dos Açores que é o que nos interessa particularmente neste capítulo, há uma necessidade também de termos uma posição de mais importância, se assim se pode dizer, ou de mais poder

reivindicativo ou mais poder decisório em termos das decisões que são tomadas a nível da União Europeia e que nós acabámos muitas vezes por ter, se calhar, um papel de coadjuvação do Estado, e parece-me que seria talvez importante podermos abordar a questão de uma reforma também da nossa presença enquanto país na comunidade europeia, respeitando a necessidade de uma afirmação mais autónoma, e perdoe-me a expressão neste sentido, mais autónoma das autonomias, não tão dependentes de uma representação do Estado Português na Europa, mas já avançámos para uma presença com um gabinete na Europa, mas parece-me que poderemos eventualmente avançar um pouco mais nessa autonomização da nossa posição e da força que necessitamos de ter em termos de afirmação daqueles que são os problemas das autonomias na Europa, que parece-me que ganharam maior relevância com a questão da Catalunha, mas que podem ganhar outras relevâncias em termos daquilo que é a estabilidade necessária dos Estados que têm Regiões Autónomas, a estabilidade política e que essa estabilidade política acaba por ser importante também para a construção europeia que ser quer, naturalmente, na Europa dos pobres.

Para terminar, eu penso que era importante, do ponto de vista mais político, em termos da nossa construção desta reforma da autonomia, parece-me que era importante nós procurarmos um compromisso com o Governo Regional, pelo menos desde logo com o Sr. Presidente do Governo Regional, no sentido do trabalho que está a ser feito nesta comissão e no sentido do trabalho que esta comissão pretende desenvolver, não entrar, de alguma forma, numa competição de protagonismos entre os órgãos próprios da região, como de alguma forma e independentemente da interpretação ser um pouco político-partidária da minha parte, como de alguma forma possa ter acontecido na questão recente da questão do mar.

Acho que era importante nós assumirmos esse compromisso relativamente ao trabalho desta comissão para, de facto, ele ser um trabalho que resulte de um conjunto de entendimentos entre as diferentes forças políticas que, de facto, também leve à concretização de propostas concretas, quer no âmbito da revisão constitucional, na reforma do estatuto, na lei eleitoral, entre outras que certamente surgirão no âmbito dos nossos trabalhos.

Uma questão que me ficou também nesta minha primeira intervenção por fazer era: o que é que o Sr. Presidente do Governo pensa da eventualidade de nós termos um círculo próprio para as eleições europeias? Se acha que isso seria útil em termos de uma afirmação da autonomia na própria Europa ou se como está, está bem.

E era isto para já. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro): Tem mais uma. Assim fazia blocos de três.

Presidente: Muito bem. Então vamos fazer um bloco de três, surgiu a terceira intervenção.

Sr. Deputado Alonso Miguel, faça favor.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. jornalistas. Sr. Presidente, muito obrigado pela sua intervenção inicial.

A minha questão é muito concreta, a sua intervenção foi bastante clara, tirando a questão da contextualização história com a qual, obviamente, concordamos, mas foi bastante incisivo nos primeiros dois aspetos, nomeadamente em relação à extinção do cargo de representante da República e da reforma do sistema eleitoral, concretamente na questão das listas independentes, das candidaturas independentes e das listas abertas.

Em relação ao terceiro aspeto que frisou acerca do relacionamento entre a administração regional e da administração local, parece-me que terá sido um pouco mais, de alguma forma, mais vago e eu pedia-lhe se era possível concretizar um bocadinho melhor quais é que seriam, eventualmente, algumas medidas que no seu entender pudessem ser tomadas para que se fosse possível alcançar este objetivo genérico que realçou.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que já temos o tal bloco, Sr. Presidente.

(*) **Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro):** Srs. Deputados, eu agradeço as questões, e agradeço sobretudo também a oportunidade de poder clarificar, em alguns casos, e poder responder em relação a algumas questões que aqui foram colocadas.

O Sr. Deputado José Contente salientou na sua intervenção, quer em termos de comentário, quer em termos de questões alguns aspetos que me parecem particularmente relevantes. Um deles tem a ver com o próprio timing da comissão. Aliás, um aspeto que depois foi secundado pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa a uma referência a propósito da legislatura que está a terminar na Assembleia da República.

Eu acho de forma muito clara e muito concreta que no trabalho que esta comissão está a fazer, nós não devemos ter esse aspeto em consideração. Ou seja, devemos concluir este processo e só após a conclusão deste processo ao nível interno, ao nível do Parlamento dos Açores, então ponderar o timing para a sua apresentação na Assembleia da República.

Porquê? Bom, porque do ponto de vista de toda a discussão e debate que está a ser feito neste momento, pois isso não releva. Releva na perspetiva política que foi o que referiu o Sr. Deputado José Contente de, obviamente, os partidos políticos poderem tomar posição sobre esse trabalho, assumindo, não o assumindo, assumindo parcialmente ou não assumindo parcialmente; e deve releva só depois, porque imaginemos o seguinte. Nós estamos a cerca de um ano do término da legislatura a nível da Assembleia da República. Se esta comissão concluir o seu trabalho no final deste ano, julgo que é motivo

de ponderação e sobretudo com a guilhotina de caírem as propostas com o termo da legislatura se valerá a pena ou não valerá a pena.

Essa é uma análise sobre a qual eu tenho a minha opinião, e a minha opinião é que acho que o mais possível deve ser criado a oportunidade de num início de legislatura poder apresentar esse trabalho e permitir o tempo em que ele sendo discutido e tendo efeito útil, pode haver uma decisão por parte da Assembleia da República e não propriamente num final de legislatura que, pela natureza das normas do regimento da Assembleia da República ficará, obviamente, prejudicada.

Em segundo lugar, a questão das receitas geradas e das receitas cobradas. Eu gostaria, sobretudo, aqui de salientar dois aspetos. Um, a questão de princípio, e a questão de princípio merecia talvez uma visita em termos de soluções comparadas, e a questão da sua concretização. Muitas das vezes a forma como é possível, fruto de circunstâncias diversas, essa concretização, essa operacionalização daquilo que é relacionado. A solução que tem sido encontrada é uma solução que ao nível de alguns dos impostos passa pela capitação, passa, no fundo, por fazer relevar a percentagem que os Açores têm na população nacional para a distribuição de alguns impostos. Agora, em termos de posição de princípio, parece-me que é uma posição que logo em 1998 foi o mais ampla possível, o mais ampla possível.

Há dados que relevam para a questão da operacionalização que podem dificultar a aplicação literal daquilo que a própria legislação relata, mas é uma discussão que também tem uma fortíssima componente técnica do ponto de vista daquilo que deve ser a forma como contabilizar, ou daquilo que pode ser a forma de contabilizar esses impostos, para além de, obviamente, da questão mais política do benefício prático que isso pode trazer mesmo em função da questão do princípio.

Relativamente à questão das competências partilhadas e em concreto naquele que é o assunto mais premente que coloca esta questão, e aliás, foi um dos aspetos também referido pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa.

A questão das competências partilhadas, e julgo saber que o Sr. Deputado José Contento não coloca a questão apenas do ponto de vista financeiro, do ponto de vista dos recursos que dessa operação pode resultar, mas esse é território por desbravar.

E aliás, eu gostava a esse propósito de fazer um... eu acho que a decisão que o Governo da República tomou de na preparação do plano de situação atual que está e que mereceu agora análise por parte do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de não incluir o mar dos Açores é a decisão correta. É a decisão correta porque o atual Governo da República sabe que este é um processo que está em aberto e julgo que é uma atitude que respeita essa intenção que a região... não é a questão de ser a força política A ou B, ou a instituição A ou B, mas que a Região tem colocado em cima da mesa, e, portanto, julgo que a abordagem que o Governo da

República fez na elaboração desse plano foi a abordagem correta de respeitar o facto da Região Autónoma dos Açores ter desencadeado um processo de, na perspectiva do Governo, negociação prévia, a apresentação de uma proposta, o facto de haver uma outra força política nomeadamente o Bloco de Esquerda que tem uma proposta apresentada sobre essa matéria.

Portanto, essa parece-me a decisão correta. Gostaria de referir esse aspeto porque por vezes a tentação podia ser: “Bom, esqueceram-se dos Açores”. Não, não se esqueceram. Essa atitude é a atitude correta porque respeita o facto desse aspeto estar em aberto na Região.

O aspeto fundamental nesta questão é efetivamente as competências partilhadas e a densificação do conceito de competências partilhadas. A nossa abordagem, na perspectiva do Governo, vai mais num sentido em que o Estado deve ter uma palavra a dizer naquelas que são matérias da competência do Estado, ou seja, naquilo que tem a ver com segurança, naquilo que tem a ver com defesa. Nas outras matérias, pois é a Região que deve decidir, que deve deliberar.

E essa parece-me ser uma solução que, no fundo, respeita também aquilo que deve ser a consideração do próprio funcionamento da autonomia. Nós não somos um corpo, às vezes há alguns sinais que poderiam eventualmente indiciar um entendimento contrário da parte de alguns atores, sobretudo passados, a nível nacional, mas a Região é parte integrante do Estado. A Região é o Estado, representa também o Estado, tem essa importância. Não é, propriamente, com todo o respeito, uma associação de direito privado.

E, portanto, nós somos também o Estado. Eu tenho dificuldade em perceber porque razão é que nessas matérias há competências que são de defesa e segurança. Muito bem, são competências que têm a ver com a República e tudo o mais. Porque razão é que a Região não há de ela própria operacionalizar, decidir, deliberar sobre essas matérias?

E do ponto de vista da distribuição de eventuais recursos financeiros, é uma abordagem que também deve ser a mesma. Obviamente que há aqui funções naquilo que releva para essa intervenção do Estado, eu admito que possa haver alguma distribuição. O que me parece é que deve, fundamentalmente e principalmente servir os Açores e servir os Açorianos.

E, portanto, desse ponto de vista, tenho esse entendimento.

Relativamente às questões do Sr. Deputado João Bruto da Costa, que ainda não tive oportunidade de abordar, a questão da extinção do representante da República. Efetivamente a minha intervenção inicial não abordou especificamente a questão da fiscalização preventiva, que é a diferença que nós temos em relação às regiões espanholas, por exemplo, ou o próprio sistema Espanhol que não tem fiscalização preventiva e isso facilita, obviamente, esse enquadramento.

Eu posso, por exemplo, sugerir a análise, ou dar o exemplo de pelo menos uma região italiana, não sei se foi o *Alto Ádige* ou... é uma região italiana,

em que a opção que foi seguida foi, no fundo, despolitizar completamente esse órgão, dar-lhe uma competência eminentemente técnica e um perfil técnico e adotar um sistema em que, se bem me recordo, aprovada uma determinada legislação pelos órgãos regionais, há um determinado período em que essa entidade pode ou não pode suscitar a apreciação da constitucionalidade. Não suscitando a apreciação da constitucionalidade, o processo segue normalmente.

Não me chocaria nessa situação, dentro da estrutura da autonomia, a criação de uma entidade com esse perfil. O que me parece importante é, não punha em causa a utilidade e a necessidade da fiscalização preventiva da [imperceptível], julgo que não é isso que está em causa. O que eu acho é que a enveredar-se por esse caminho da extinção do cargo de Representante da República, todas as competências devem ser redistribuídas dentro da Região. Aos órgãos de Governo próprio que já existem, neste caso, com a criação de uma entidade que pode assumir essas funções.

Relativamente à questão da reforma do sistema eleitoral, e gostaria de relembrar, se me permitem, a todos e sobretudo aos órgãos de comunicação social e às Sras. e Srs. jornalistas que nos acompanham, a qualidade em que aqui estou, e a qualidade em que aqui estou é como Presidente do Governo, o que já responde a um conjunto de outras questões que o Sr. Deputado Bruto da Costa colocou. Não me choca, bem pelo contrário, a existência de partidos regionais.

Se o Estado está preparado para esse passo, é outra questão completamente diferente. Agora, eu não percebo porque razão é que nós devemos sobretudo trabalhar com ficções nesse domínio. Se eu tiver um grupo de madeirenses ou de açorianos que se entendem juntar à volta de projeto político comum, porque razão é que eu tenho que criar a ficção de ter que fundar um partido a nível nacional e não assumir claramente que é um partido regional?

E, portanto, não me choca absolutamente nada a existência de partidos regionais. Sei, e acho que todos nós sabemos e devemos ter consciência disso, que a história recente a nível europeu depois introduzirá, para alguns, um incentivo a essa propositura; para outros, acrescidos receios quanto a esse processo, mas não é algo dito, talvez de outra forma tentando ser mais claro. Eu penso que a questão não se coloca quanto à lógica, à coerência, à linearidade de poder ter partidos regionais. A questão coloca-se a outro nível. Coloca-se à forma como o Estado Português e algumas instituições podem encarar este processo, o que, se me permite, liga-se a uma... ou seja, a abordagem à questão dos partidos regionais ou a forma como eventuais instituições podem colocar a questão dos partidos regionais é um sintoma, porque a questão base é a forma como ainda hoje as autonomias regionais são encaradas.

Eu tive já várias oportunidades em termos públicos de salientar a importância de uma pedagogia das autonomias regionais e ela continua a ser necessária.

Ela não pode ser julgada, falo eu, Presidente do Governo, pelos méritos ou deméritos dos seus protagonistas. Tem que ser julgada por aquilo que ela vale em si, por aquilo que ela permitiu em si independentemente dos protagonistas, por aquilo que ela representa, e a sensação que tenho é que esse entendimento, essa consciência, essa noção, não existe ainda a nível nacional. A perspectiva parece-me ser, até na sociedade portuguesa, nem sequer falo... na sociedade portuguesa, a perspectiva parece ser que são algo de exótico, algo que está à parte. E naturalmente que isso prejudica também esse entendimento.

A questão da legislatura da República a terminar foi um aspeto que o Sr. Deputado também referiu, já está esclarecida.

Relativamente à questão da afirmação crescente dos Açores na Europa, uma posição de mais importância, mais poder decisório, mais majoração. Vamos distinguir dois planos. O plano da pretensão política, bom, provavelmente aí estamos todos de acordo, mas muitas dessas matérias nem sequer têm a ver com o Estado Português, nem sequer está na disponibilidade do Estado Português poder decidir sobre ela. O Estado, e desde logo através de um comando constitucional e o Governo da República, integra nas delegações portuguesas quando estão em causa matérias representantes do Governo Regional. Tem sido assim na agricultura, no mar, enfim, num conjunto variadíssimo de áreas.

A questão, se me permite virar ao contrário, é mais outra e prende-se talvez não já com a questão das autonomias regionais, mas com a questão da União Europeia que nós temos, mas isso levar-nos-ia bem para além do objeto da comissão.

Relativamente à questão da reforma da presença do país na União Europeia [imperceptível] essa matéria, o círculo próprio para as eleições europeias. Obviamente que é uma discussão que pode sempre ter. É preciso ter é a consciência das dinâmicas, julgo eu, que não ao nível político-partidário, mas ao nível institucional existem nesse domínio.

Essa é uma decisão do país, é verdade, a definição do círculo eleitoral. Nós temos um determinado número de deputados ao Parlamento Europeu, assumindo que não é possível ter um círculo com um só deputado, julgo que os dados do problema me parecem óbvios.

Relativamente com a questão do compromisso sobre o trabalho desta comissão e evitar protagonismos. Bom, eu não considero que esse seja verdadeiramente um problema. Em finais do ano passado, houve um debate na Assembleia Legislativa da Região em que foi dada nota pública do trabalho que o Governo Regional estava a desenvolver com o Governo da República sobre esse processo da lei do mar. Aliás, na sequência desse debate, se bem me recordo, até tive uma conversa com a Sra. Deputada Zuraida Soares, que até me solicitou alguns dados nomeadamente os pareceres jurídicos, que foram logo enviados. Depois o Bloco de Esquerda

resolveu apresentar uma proposta com inteira legitimidade e o Governo Regional entendeu também apresentar a proposta na qual estava a trabalhar, e nesse ponto julgo que é isso que releva. Há um conjunto de outras questões que no âmbito do funcionamento da Assembleia foram colocadas. Bom, mas isso aí, os Srs. Deputados desculpar-me-ão, mas julgo que já não são contas do meu rosário.

Aquilo que fiz foi aquilo que anunciei em finais do ano passado que a Sra. Deputada Zuraida Soares e o Bloco de Esquerda tinha-me feito conhecimento do que estava a ser tratado, que até partilhei os dados que havia na sequência de uma solicitação que foi feita dos pareceres jurídicos que o Governo tinha. Após essa troca de informações, o Bloco de Esquerda entendeu apresentar a proposta e o Governo entendeu apresentar também uma proposta, cumprindo aquilo que estava a fazer.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Alonso Miguel, a questão de local e regional. Como é que eu vejo o problema, se é que se pode falar assim? E aliás, este processo de descentralização que está a ser trabalhado e que já foi desencadeado e aprovado em parte a nível nacional, torna isso mais evidente.

Nós temos um Estado que no continente tem o poder central, tem a administração central e depois tem a administração local, e no caso dos Açores e da Madeira, temos o Estado, naturalmente, a administração central com alguns serviços, temos a administração regional e temos a administração local. Todo o processo de relacionamento, tirando a cooperação financeira porque esta está assumida pelo Decreto Legislativo Regional e muito bem e [impercetível]. Toda esta relação, na minha opinião não valoriza devidamente no caso das Regiões Autónomas a existência do poder regional uma vez que a relação se passa fundamentalmente entre Estado e administração local.

E a dúvida, ou o ponto para reflexão é exatamente este. E por que razão é que a autonomia também não deve constituir um meio de reforçar essa colaboração, de reforçar essa articulação? Eu acho que pode. Até acho mais, acho que deve.

E fundamentalmente a questão coloca-se é como se podem criar os mecanismos que reforcem essa articulação. Nós temos falado a nível político muitas das vezes na questão da dimensão de ilha exatamente na perspetiva política. Eu acho que esta é uma boa oportunidade de passarmos a falar também na perspetiva prática, na perspetiva da operacionalização prática dessas políticas.

Obviamente que há uma área, há um desses parceiros que não depende da Região Autónoma que é exatamente o poder local. Mas à semelhança daquilo que foi feito com o quadro de cooperação económica e financeira, e até abrindo outras possibilidades, a região tem apenas uma relação de tutela, da legalidade face à administração local, não tem outro tipo nem deve ter. Mas

o que me parece é que há aqui um campo imenso de possibilidades de cooperação, tomando por base a realidade de ilha, refiro mais uma vez, que podem e devem ser aproveitados.

A formulação que eu optei na altura em que proferi o discurso do Dia da Região foi uma relativa aos poderes executivos, eventuais poderes executivos do conselho. Percebo que isso suscite um conjunto de questões, mas essa formulação foi apenas uma forma de sugerir a operacionalização de um princípio e o que eu gostaria de relevar aqui é exatamente esse princípio. Porque razão é que o relacionamento entre poderes, no caso das autonomias regionais não valoriza, não anda sobretudo à volta dos poderes das regiões autonomias, das autonomias regionais, dos órgãos de poder local?

Eu acho que essa é uma questão que deve ser refletida, que pode ser refletida quanto à forma de levarmos a autonomia a dar o passo seguinte com as implicações constitucionais que naturalmente isso poderá eventualmente ter, com as implicações estatutárias que isso poderá eventualmente ter, mas nem umas nem outras nos devem impedir de pensar, de refletir, de questionar, de, no fundo, tentar melhorar.

Espero ter clarificado um bocadinho mais daquilo que penso sobre essa matéria.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não sei se há mais alguma questão, alguma dúvida.

Creio não haver.

Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro): Não sei se deixei alguma pergunta por responder.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não, eu posso...

Presidente: Sr. Deputado Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Se me permite, Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo.

Quando eu mencionei a questão, [impercetível] exatamente esse, é o desafio que se é colocado também à União Europeia, relativamente à necessidade de uma consagração, parece-me, uma consagração mais efetiva da presença das regiões e não apenas dos Estados. Já temos a questão das RUP e outros órgãos que consagram, de alguma forma, essa distinção. Mas parece-me que no processo decisório se calhar era necessário avançarmos um pouco mais para a Europa das Regiões porque também a própria estabilidade política dos Estados que têm Regiões Autónomas necessita se calhar dessa maior distinção das Regiões dentro de uma comunidade europeia.

Era nesse sentido também que eu tinha feito essa referência, porque de resto parece que estamos de acordo.

Presidente: Sr. Presidente do Governo, faça favor.

(*) **Presidente do Governo Regional (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, se me permite eu gostaria então de... A União Europeia tem de entre os seus

órgãos o Comité das Regiões do qual os Açores e um conjunto de outras [imperceptível], a Região Autónoma da Madeira, alguns municípios a nível do continente fazem parte.

Eu acho que a União Europeia melhorou muito o seu funcionamento democrático com o processo de codecisão, com a intervenção do Parlamento, enfim, reforçando essa componente. Mas acho que a União Europeia ainda não prestou a devida atenção àquilo que constitui o potencial que as Regiões, e não me refiro apenas às Regiões Autónomas, têm nesse funcionamento.

Eu julgo que os Srs. Deputados terão conhecimento, eu presido a uma instituição de cooperação inter-regional europeia, a Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas da Europa que reúne cerca de 160 regiões representando 200 milhões de habitantes.

Já agora só para clarificar, não faz parte da estrutura institucional da União Europeia, o que faz é o Comité das Regiões. Portanto, é uma instituição que no fundo pretende ajudar e fornecer informação do ponto de vista técnico às suas regiões membro e por outro lado exercer funções de acompanhamento e de atividades ao nível das decisões europeias.

E a sensação que se tem, naturalmente, entre uma instituição e outra, eu que tenho a felicidade de fazer parte de uma e de outra, é exatamente uma diferença muito grande entre a forma como os assuntos são tratados, por exemplo, ao nível do Comité das Regiões e a forma como são tratados, por exemplo, ao nível de outras instituições como é o caso dessa e que à semelhança desse existem outras. Portanto, não é exclusivo.

O que é que eu quero dizer com isso? Quero dizer que sobretudo, fruto talvez dessa arquitetura institucional da própria União Europeia, se é certo que deu outra relevância ao Comité das Regiões, mas não deu a relevância devida, sobretudo quando os pareceres do Comité das Regiões, bom, são pareceres. É importante, naturalmente que é importante, mas que muitas das vezes na sua formulação têm alguns cuidados, têm alguns requisitos, digamos assim, que podem eventualmente condicionar a clareza e a eficácia da mensagem que pretendem transmitir.

Eu considero que esse debate à volta da relevância que as Regiões têm a nível europeu, no processo de decisão e no processo da construção europeia, é algo que é absolutamente decisivo, não apenas nesse plano conceptual, não apenas nesse plano institucional, mas em dados tão concretos como por exemplo o próximo quadro financeiro multianual da União Europeia.

O próximo quadro financeiro multianual da União Europeia é o primeiro em que os recursos financeiros alocados a políticas diretamente geridas pela Comissão Europeia é superior aos recursos financeiros alocados aos programas e às políticas que são geridas pelas Regiões e pelos Estados-Membros. E isso tem uma tradução prática. Por exemplo, relativamente à PAC, a proposta da Comissão Europeia traduz-se num aumento das verbas alocadas ao primeiro pilar, que é o pilar dos pagamentos diretos, leia-se pilar

dos pagamentos que são do ponto de vista da sua elaboração, da sua gestão, são feitos diretamente pela Comissão Europeia; e uma diminuição das verbas do segundo pilar, o pilar do desenvolvimento rural no qual se integram os programas de desenvolvimento rural que são geridos, criados pelas Regiões e pelos Estados.

Eu julgo ter consciência, e também é importante a bem da verdade que isso seja dito, que obviamente há novas políticas a nível da União Europeia que se traduzem, por exemplo, na questão da segurança, que obviamente têm que ter uma gestão mais centrada ao nível da comissão, mas há outras que eu não percebo e que me parecem contradizer, na minha leitura, as declarações, eu ia dizer profissões de fé, mas se calhar as declarações, muitos responsáveis europeus fazem na Europa das Regiões, na importância das Regiões, na forma como as Regiões podem e devem ser valorizadas no âmbito do processo de construção europeia.

Há um outro aspeto que também me preocupa nesse âmbito que tem a ver com o problema das migrações que é um problema das regiões. Não é um problema, por circunstâncias que me parecem óbvias, dos Açores ou da Madeira, mas é um problema das regiões. Há regiões gregas e regiões espanholas e regiões italianas que têm uma situação verdadeiramente dramática no âmbito desse problema das migrações.

Por exemplo, acho que o que faria sentido, mas admito até poder não estar na posse de todos os dados do [impercetível], o que faria sentido neste caso até era não retirar verbas à política de coesão, mas sim reforçar as verbas da política de coesão, incluindo a componente de acolhimento e integração desse fenómeno das migrações no âmbito da política de coesão e não propriamente essa abordagem que a União Europeia optou que acho que têm também a sua importância, não têm a sua importância na forma como ela foi expressa, da criação de centros de acolhimento que é um eufemismo... é um eufemismo, claramente, basta isso... centros de acolhimento nos países do Norte de África.

O que para mim julgo que faria sentido era também talvez apostar fortemente numa política de vizinhança que pudesse ajudar a criar as condições nos países de origem desses fenómenos migratórios para que efetivamente as pessoas não queiram, ou não tenham a necessidade, ou não sejam obrigadas a deixar as suas comunidades e aventurar-se em jornadas que muitas das vezes lhes custam a vida. Mas não é essa a abordagem que a União Europeia tem.

Claro, há aqui questões desde a geopolítica mundial até outras que entram e que pesam nessa decisão, mas o que me preocupa é o sentido do caminho que estamos a tomar. Já me preocupou sobremaneira aquele que foi o acordo com a Turquia e preocupa-me essa perspectiva de que esse problema se resolve com barreiras. Esse problema não se resolve com barreiras. Nós ontem tivemos um exemplo claro da passagem de cerca de 700 pessoas de

Marrocos para Ceuta num episódio que a polícia espanhola classificou como um dos mais violentos dos últimos anos.

E esses processos, se não houver uma atenção e a criação de mecanismos que os possam, na origem, minorar, não vai ser resolvido. Não é criando centros de acolhimento, o eufemismo, não é criando barreiras que nós vamos conseguir resolver esse problema. Nós estamos a incentivar os nacionalismos com essa resposta que, na minha opinião, é errada. Nós estamos a incentivar nacionalismos, nós estamos a criar pequenos Viktor's Orbán's por toda esta Europa. E, portanto, neste caso a Europa das Regiões também pode passar por aí ao nível da CRPM e isso tem sido feito.

Quer dizer, este não é o caminho correto. Nós estamos a repetir erros, e quando se repetem muitos erros do passado a história a contar repete-se ela própria e isso é algo que me preocupa.

Qual é a relevância que isso tem para essa nossa conversa? Tem ao nível da própria União Europeia ou Europa das Regiões e tem ao nível dessa perceção que muitas das vezes não existe, problemas mesmo da dimensão das migrações têm uma componente regional muito importante. Devem ter nas regiões um dos instrumentos privilegiados para serem resolvidos. Claro, necessitam de recursos, necessitam de meios para poder abordar esse assunto.

Era apenas mais esse contributo que eu gostaria de dar porque efetivamente também me parece relevante nessa perspetiva.

Presidente: Muito bem.

Sras. e Srs. Deputados, agora sim creio não haver mais questões.

Assim sendo, vamos dar, naturalmente, por encerrada esta audição, reiterando o agradecimento, a disponibilidade e o acolhimento do Sr. Presidente do Governo. Continuaremos, naturalmente, a trabalhar neste assunto.

Até sempre, Sr. Presidente, e muito obrigado.

(*) **Presidente do Governo Regional** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado.

Eram 11h19

(*) Texto não revisto pelo orador

Transcrição efetuada por: Renata Costa